

**DECRETO 16584/2020**

**Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Janete Teresinha Manica.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Mãe) à servidora **JANETE TERESINHA MANICA**, matrícula funcional 9550-1, RG n.º 4.803.204-4/PR e CPF/MF n.º 813.917.819-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, no período de 16 de setembro de 2020 a 18 de maio de 2021, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, no período de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022 com redução para 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 69885/2020.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças